

	SIMPAR S.A.
	Política de Sustentabilidade

1. OBJETIVO.

Esta Política representa o compromisso da Simpar S.A. em enraizar a Sustentabilidade em sua cultura, nas decisões e estratégias de negócio e em suas práticas diárias, servindo como referência para toda a sua atuação, de forma alinhada aos valores da Companhia.

Este documento tem como objetivos:

- 1.1. Definir as diretrizes e os princípios socioambientais que sejam entendidos como referência para a atuação das empresas do Grupo JSL;
- 1.2. Servir como base de consulta para toda e qualquer tomada de decisão da Companhia que possa trazer impactos à sociedade e/ou aos seus negócios;
- 1.3. Orientar na definição das estratégias, objetivos e metas do sistema de gestão integrado da Companhia;
- 1.4. Definir diretrizes para reduzir ou mitigar impactos socioambientais negativos, bem como contribuir para intensificação e disseminação de impactos positivos na sociedade;
- 1.5. Instruir colaboradores, terceiros, agregados, fornecedores, clientes, comunidade, entre outras partes interessadas, garantindo o alinhamento das ações e decisões de negócio da Companhia aos Princípios do Pacto Global e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU; e
- 1.6. Promover e incentivar projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, empreendedorismo e inovação, com foco na antecipação de necessidades dos clientes e da sociedade em geral, de forma a obter continuamente as melhores soluções do mercado para produtos e serviços ligados aos seus negócios e clientes.

2. ABRANGÊNCIA.

Esta Política aplica-se a Simpar, suas controladas, coligadas e coligadas das empresas controladas, doravante e em conjunto denominadas "Companhia" ou "Simpar", sendo que cada negócio terá a responsabilidade de executar e monitorar projetos, metas e indicadores específicos. Seus princípios orientam também os relacionamentos com todas as partes interessadas do Grupo, incluindo sua cadeia de valor (cadeias de fornecedores e cadeias de clientes).

3. SUMÁRIO.

1. Objetivo.
2. Abrangência.

3. Sumário.
4. Terminologias.
5. Público.
6. Princípios.
7. Gestão da Política.
8. Questões Prioritárias.
9. Vigência.

4. TERMINOLOGIAS.

É de extrema importância que alguns termos utilizados no presente documento sejam compreendidos de maneira adequada. Para tanto, quando utilizados, devem ser interpretados da seguinte forma, de acordo com o entendimento da Companhia:

4.1. **Meio Ambiente:** tudo que rodeia o homem em seu habitat, influenciando ou garantindo o seu estilo de vida. De um significado mais técnico, podemos deduzir tratar-se de um conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas.

4.2. **Responsabilidade Socioambiental:** conjunto de práticas, ações e iniciativas capazes de tornar efetivo o princípio da função socioambiental, seja no âmbito governamental, empresarial ou de entidades não governamentais, mediante a adoção, implementação e gestão de atividades sociais e ambientais em benefício da comunidade, proporcionando a melhoria da qualidade de vida das pessoas e o desenvolvimento do ser humano, por meio de ações preventivas, educativas, culturais, artísticas, esportivas e assistenciais, a defesa dos direitos humanos, do trabalho, do meio ambiente e da justiça social e o apoio ao combate à corrupção e ao suborno, dentre outras.

4.3. **Desenvolvimento Sustentável:** estratégia de desenvolvimento da atividade econômica, em sintonia com as demandas e questões sociais e a utilização consciente dos recursos disponíveis no meio ambiente. Busca satisfazer as demandas do presente sem comprometer a possibilidade das gerações futuras de atenderem suas próprias necessidades.

4.4. **Stakeholders (Partes Interessadas):** são todos os envolvidos direta ou indiretamente nos projetos, atividades, negócios e operações de um empreendimento (acionistas, financiadores, clientes, fornecedores, funcionários, consultores, comunidades, governo, entidades de classe e organizações não governamentais, entre outros).

4.5. **Capital Natural:** A valorização e o uso sustentável dos recursos naturais são as bases do Capital Natural. O conhecimento humano deve ser utilizado de uma forma que viabilize o uso de matéria e energia com eficiência, evitando o desperdício. As mudanças no padrão de consumo e de produção merecem atenção, para evitar a escassez de capital natural no futuro.

4.6. **Questões Prioritárias:** São questões fundamentais e estratégicas para o pleno e bem sucedido funcionamento de algo. No caso específico, são questões fundamentais e estratégicas relacionadas ao funcionamento do negócio da Companhia.

4.7. **Pacto Global:** O Pacto Global é uma iniciativa desenvolvida pelo ex-secretário geral da ONU, Kofi Annan, com o objetivo de mobilizar a comunidade empresarial internacional para a adoção, em suas práticas de negócios, de valores fundamentais e internacionalmente aceitos nas áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção refletidos em 10 princípios.

4.8. **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):** Agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2015 composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030.

4.9. **Serviços Ecológicos:** Os serviços ecológicos são os bens e serviços que nós obtemos dos ecossistemas diretamente ou indiretamente.

5. PÚBLICO.

Esse documento deve alcançar todos os colaboradores da Companhia, bem como o máximo dos seus diversos públicos de interesse.

6. PRINCÍPIOS.

6.1. Práticas de Gestão

6.1.1. Manter uma estratégia de gestão para a Sustentabilidade, a fim de aprimorar seu desempenho com perspectivas de curto, médio e longo prazo;

6.1.2. Gerir o negócio de maneira integrada, abrangendo tanto aspectos socioambientais quanto financeiros e de governança, em seus objetivos, metas e avaliações de desempenho;

6.1.3. Avaliar possíveis riscos, oportunidades e valor a ser gerado em suas ações socioambientais, levando em consideração toda a cadeia produtiva, a fim de maximizar o impacto positivo de sua atuação;

6.1.4. Aprimorar e modificar, quando aplicável, suas práticas de atuação socioambiental, revisando-as e atualizando-as periodicamente;

6.1.5. Promover a melhoria contínua do seu desempenho socioambiental e de seus processos na prestação de serviços e soluções, por meio do monitoramento de indicadores específicos e visando sempre prevenir quaisquer desvios em seus processos.

6.2. Governança Corporativa

6.2.1. Incentivar a participação e engajamento dos *stakeholders* na governança da Companhia, fortalecendo os canais de diálogo disponíveis;

6.2.2. Consultar seus principais *stakeholders* periodicamente, levantando pontos a serem tratados, atualizando o mapeamento de temas relevantes e buscando melhores medidas para encaminhá-los;

6.2.3. Alinhar a prática consciente e sustentável aos objetivos do negócio, servindo como referência na tomada de decisões;

6.2.4. Envolver todos os níveis da organização em uma política de valorização do indivíduo e respeito à diversidade;

6.2.5. Garantir relações éticas e não corrompíveis;

6.2.6. Publicar os resultados da Companhia de maneira transparente por meio de relatórios anuais, seguindo os melhores padrões de mercado;

6.2.7. Viabilizar a disseminação do conteúdo deste documento para todos os públicos de interesse de forma estruturada.

6.3. Impactos Ambientais

6.3.1. Buscar quantificar e avaliar o impacto de suas ações no meio ambiente, e em toda sua cadeia, tendo mapeado toda a abrangência de sua atuação;

6.3.2. Promover a ecoeficiência em todos os processos, visando à redução do consumo e ao aumento da eficiência e produtividade, bem como promover serviços e soluções inovadoras e sustentáveis sempre que possível;

6.3.3. Fazer uso eficiente da energia e dos recursos naturais, evitando assim o desperdício, e priorizar o uso de novas tecnologias, menos agressivas ao meio ambiente;

6.3.4. Desenvolver políticas e planos de gestão de Gases de Efeito Estufa (GEE), com o objetivo de reduzir, mitigar e neutralizar emissões e potenciais riscos climáticos;

6.3.5. Assegurar a gestão dos perigos e impactos de suas atividades, a fim de implantar e aprimorar os controles para evitar riscos às pessoas;

6.3.6. Evitar impactos negativos ao meio ambiente decorrentes, direta ou indiretamente, da prestação de seus serviços;

6.3.7. Assumir a responsabilidade de instruir e estimular seus *stakeholders* a adotarem uma conduta ambientalmente responsável, liderando o setor por meio de boas práticas;

6.3.8. Fomentar estudos de análise de ciclo de vida de seus serviços, de forma a preparar a Companhia para desafios ambientais de curto, médio e longo prazo.

6.3.9. Garantir o uso sustentável dos Serviços Ecossistêmicos e a proteção à biodiversidade.

6.4. Impactos Sociais

6.4.1. Promover a qualidade de vida da população que, direta ou indiretamente, tem contato com a Companhia, por meio de uma conduta socialmente responsável, buscando alinhar expectativas e demandas da comunidade com os seus negócios e a promoção de serviços e soluções inovadores e sustentáveis;

6.4.2. Investir em iniciativas que busquem mitigar os impactos e os riscos das operações da Companhia nas comunidades onde atua, bem como iniciativas que promovam serviços e soluções inovadores e sustentáveis;

6.4.3. Identificar, por meio de consulta e diagnóstico, as principais demandas dos seus públicos de interesse para direcionar suas ações junto às comunidades;

6.4.4. Investir na formação de seus colaboradores, buscando o desenvolvimento de profissionais capacitados, éticos, responsáveis e engajados com o tema da Sustentabilidade;

6.4.5. Promover o desenvolvimento social e econômico da região onde a Companhia está inserida, por meio de iniciativas de inclusão social, buscando gerar valor compartilhado.

6.5. Excelência na Prestação de Serviços

6.5.1. Prezar, invariavelmente, pela saúde e segurança de todos seus colaboradores e prestadores de serviços, por meio da sistemática identificação dos perigos, avaliação e controle de riscos;

6.5.2. Adotar práticas e políticas adequadas e alinhadas com os princípios de trabalho e direitos humanos prescritos no Pacto Global da ONU;

6.5.3. Garantir a seleção de empresas e fornecedores que estejam alinhadas às diretrizes socioambientais e de governança exigidas pela Companhia;

6.5.4. Agir em conformidade com toda a legislação vigente e regulamentos relacionados à atuação da Companhia;

6.5.5. Possuir ambiente que favoreça e valorize Gente apaixonada por servir e encantar o Cliente;

6.5.6. Sempre buscar o equilíbrio econômico-financeiro através do menor custo.

7. GESTÃO DA POLÍTICA.

7.1. A estratégia e o posicionamento em Sustentabilidade da Companhia são definidos pelo Conselho de Administração, após devidamente assessorado e instruído pelo Comitê de Sustentabilidade.

7.2. É de responsabilidade do Conselho de Administração o acompanhamento da execução desta política e a avaliação do desempenho socioambiental e de governança da Companhia, cabendo ao Comitê de Sustentabilidade manter o Conselho de Administração devidamente envolvido e informado para o cumprimento deste encargo.

7.3. Cabe ao Comitê de Sustentabilidade da Companhia a revisão bianual desta política a fim de garantir constante alinhamento aos objetivos do negócio, submetendo à aprovação do Conselho de Administração. O Comitê de Sustentabilidade é o órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Simpar S.A., submetido à legislação e à regulamentação aplicáveis ao Regimento Interno, que disciplina o seu funcionamento.

7.4. O Comitê tem o objetivo de assessorar o Conselho de Administração no cumprimento das suas atribuições legais e na promoção da inovação com relação à sustentabilidade dos negócios da Companhia e de suas controladas. O Comitê se reporta ao Conselho de Administração, atuando com independência em relação à Diretoria da Companhia.

7.5. O Comitê é composto por 3 membros, no mínimo, ou 5 membros, no máximo, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, selecionados entre: membros efetivos do Conselho de Administração; diretores e outros executivos da Companhia; e profissionais externos da área de gestão socioambiental e comunicação, com notórios conhecimentos sobre as atividades que integram o escopo do Comitê. O grupo se reúne ordinariamente a cada mês, ou, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Coordenador ou pelo Presidente do

Conselho de Administração.

8. QUESTÕES PRIORITÁRIAS.

A presente Política de Sustentabilidade abrange em seu conteúdo os aspectos abordados em 7 questões prioritárias, elencadas como fundamentais e estratégicas para a perenidade do negócio.

As questões prioritárias para a Sustentabilidade da Companhia são:

- Satisfação dos Clientes;
- Cultura e Governança Corporativa;
- Valorização das Pessoas e Respeito à Diversidade;
- Saúde e Segurança;
- Uso Inteligente de Recursos Naturais;

Equilíbrio econômico-financeiro de todos os nossos negócios e empresas que assegurem resultados que contribuam com o desenvolvimento e perpetuação dos nossos negócios.

9. VIGÊNCIA.

9.1. A presente Política entrará em vigor na data de sua aprovação e vigorará por prazo indeterminado, até que haja deliberação em sentido contrário.

9.2. Essa Política pode ser consultada em www.ri.simpar.com.br e, em seguida, selecionar "Relações com Investidores".

9.3. Quaisquer dúvidas acerca das disposições desta Política deverão ser esclarecidas perante o Diretor de Relações com Investidores da Companhia.
